



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 009/2024

Dispõe sobre a designação dos membros do **Centro de Apoio Acadêmico (CAA)** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, mantida pela UB IVAIPORA EDUCACIONAL LTDA

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de readequação da composição da Centro de Apoio Acadêmico (CAA)

RESOLVE

Art. 1º - Manter o Pedagogo Diogo Francisco Antunes, para coordenar as atividades do Centro de Apoio Acadêmico bem como para atuar, na qualidade de pedagogo, no atendimento no Centro de Apoio Acadêmico – CAA das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - Manter a Advogada Gisele Grazielle Pinto, para atendimento e orientação jurídica no Centro de Apoio Acadêmico – CAA.

Art. 3º - Designar a Psicóloga Adrielle Aparecida Gilini de Souza, nas suas respectivas áreas de atuação, para atendimento no Centro de Apoio Acadêmico – CAA.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 013/2023.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral